



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.306 DE 16/07/2018 – Lei nº 2.196/2018

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte conformidade:

Local: 020801 CULTURA E TURISMO
Ficha: 335 - 13.392.0012.2021.0000 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.3.90.31.00 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivasR\$ 15.000,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

A) Excesso de Arrecadação do Tesouro.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 16 de julho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28